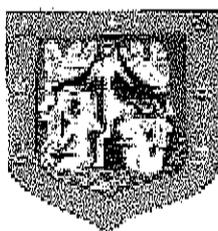




Santa Casa da Misericórdia de Águeda

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÁGUEDA



Demonstrações Financeiras

2018



Santa Casa da Misericórdia de Águeda

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2018	2017
Vendas e serviços prestados	3-9	2.336.934,24	2.526.692,38
Subsídios, doações e legados à exploração	3-10	1.671.682,12	1.326.486,54
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3-8	(507.583,94)	(522.043,67)
Fornecimentos e serviços externos	13.11	(1.122.720,82)	(1.072.050,76)
Gastos com o pessoal	3-11	(2.359.658,03)	(2.256.549,11)
Aumentos/reduções de justo valor	3-5	166,41	922,43
Outros rendimentos	13.12	176.205,43	172.950,26
Outros gastos	13.13	(15.290,37)	(13.593,15)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		179.735,04	162.814,92
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3-5-6	(231.669,96)	(238.930,59)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(51.934,92)	(76.115,67)
Juros e gastos similares suportados	3-3.14	(0,42)	
Resultados antes de impostos		(51.935,34)	(76.115,67)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(51.935,34)	(76.115,67)

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 13 de Março 2019

O Contabilista Certificado n.º 33583

Mesa Administrativa



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

RUBRICAS	Notas	Unidade Monetária Euros	
		Datas	
		31-12-2018	31-12-2017
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3-5	12.788.605,69	10.708.158,21
Ativos intangíveis	3-6	1.878,88	1.784,94
Investimentos financeiros	3-7	12.421,49	8.727,81
Subtotal		12.802.906,06	10.718.670,96
Ativo corrente			
Inventários	3-8	15.262,04	16.149,78
Créditos a receber	3-13.3	362.472,94	294.411,46
Estado e outros Entes Públicos	13.9	39.562,48	28.487,53
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros	3-13.1	14.235,99	15.963,76
Diferimentos	3-13.4	31.569,18	28.409,36
Outros Ativos Correntes	3-13.5	4.459,64	4.334,20
Caixa e depósitos bancários	3-13.6	152.350,91	572.558,54
Subtotal		620.013,18	960.314,63
Total do Ativo		13.422.919,24	11.678.985,59
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	13.7	172.746,49	172.746,49
Resultados transitados	13.7	4.766.009,73	4.757.525,95
Excedentes de revalorização	13.7	6.302.307,94	4.915.546,20
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	13.7	1.454.354,23	1.298.039,78
Resultado Líquido do período		(51.935,34)	(76.115,67)
Total do fundos patrimoniais		12.643.483,05	11.067.742,75
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal			
Passivo corrente			
Fornecedores	3-13.8	133.022,64	97.370,73
Estado e outros Entes Públicos	12-13.9	71.216,51	56.899,11
Financiamentos obtidos	3-3.14	5.000,00	
Diferimentos	3-13.4	1.588,93	3.667,32
Outros passivos correntes	3-13.10	568.608,11	453.305,68
Subtotal		779.436,19	611.242,84
Total do passivo		779.436,19	611.242,84
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		13.422.919,24	11.678.985,59

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 13 de Março 2019

O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa

Human Resources
Human Resources
João Pereira Martins
Jalo L.P.



Santa Casa da Misericórdia de Águeda

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2018	2017
Fluxos de caixa das actividade operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes	3	2.378.214,47	2.746.846,96
Pagamento a fornecedores	3	(1.589.539,41)	(1.612.629,81)
Pagamentos ao pessoal	3	(2.327.747,67)	(2.241.221,03)
Caixa gerada pelas operações		(1.539.072,61)	(1.107.003,88)
Outros recebimentos/pagamentos	3	1.544.776,36	1.222.195,20
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		5.703,75	115.191,32
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(810.467,97)	(247.705,69)
Ativos intangíveis		(1.496,27)	(1.289,10)
Investimentos financeiros		(3.693,68)	(3.630,47)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		36.650,00	600,00
Outros Ativos		38,32	109.690,36
Subsídios ao investimento		108.465,36	67.607,06
Juros e rendimentos similares		200.024,62	342,40
Dividendos		965,05	323,08
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(469.297,97)	(74.062,36)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		5.000,00	
Doações		38.387,01	41.825,86
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares		(0,42)	
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		43.386,59	41.825,86
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(420.207,63)	82.954,82
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	3-13.6	572.558,54	489.603,72
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3-13.6	152.350,91	572.558,54

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 13 de Março 2019
O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa

Fernando Aguiar
José António Pereira
Miguel Pires



Santa Casa da Misericórdia de Águeda

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2017

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/Ou tras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
1 POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017	13.7	172.746,49	4.813.788,44	5.010.943,40	1.269.465,66	(151.659,69)	11.115.284,30	11.115.284,30
2 ALTERAÇÕES NO PERÍODO Alterações de políticas contabilísticas Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			(56.262,49)	(95.397,20)	28.574,12	151.659,69	28.574,12	28.574,12
3 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			(56.262,49)	(95.397,20)	28.574,12	151.659,69	28.574,12	28.574,12
4=2+3 RESULTADO EXTENSIVO						(76.115,67)	(76.115,67)	(76.115,67)
5 OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						75.544,02		
6=1+2+3+4 POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2017	13.7	172.746,49	4.757.525,95	4.915.546,20	1.298.039,78	(76.115,67)	11.067.742,75	11.067.742,75

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 13 de Março 2019
O Contabilista Certificado n.º 33583
Administrativa

[Handwritten signature]

A Mesa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Santa Casa da Misericórdia de Águeda
Rua da Misericórdia n.º 219 - 3750-130 Águeda
NIF:500 766 789



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2018

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/Ou tras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
6 POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018	13.7	172.746,49	4.757.525,95	4.915.546,20	1.298.039,78	(76.115,67)	11.067.742,75	11.067.742,75
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Realização de excedentes de revalorização			75.999,45	(75.999,45)				1.462.761,19
Excedentes de revalorização			(67.515,67)	1.462.761,19	156.314,45	76.115,67	164.914,45	164.914,45
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7		8.483,78	1.386.761,74	156.314,45	76.115,67	1.627.675,64	1.627.675,64
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8					(51.935,34)	(51.935,34)	(51.935,34)
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8					24.180,33		
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	10							
10 POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2018	6+7+8+10	172.746,49	4.766.009,73	6.302.307,94	1.454.354,23	(51.935,34)	12.643.483,05	12.643.483,05

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 13 de Março 2019
O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa

Posição em anexo (verbo)
N.º 13.7.2018

Anexo

1. Identificação da Entidade

A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÁGUEDA, também denominada abreviadamente por Santa Casa da Misericórdia de Águeda é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, Instituída em 12 de novembro 1859, constituída na ordem jurídica e sujeita ao Ordinário Diocesano, Registada a título definitivo na Direção-Geral de Segurança Social, da Família e da Criança, desde 06/01/1983, no livro das Irmandades, sob o nº 2/83, a folhas 89 e 89 v., em conformidade com o disposto no nº2 do art.º 7 dos Estatutos das IPSS regulamentado pela Portaria nº778/83 de 23 de Julho (nº2 do art.º 9), a quem foi reconhecida, nos termos do art.º 8 dos referidos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei nº 119/83 de 25 de fevereiro, o Estatuto de Instituição de Utilidade Pública, NIPC nº PT 500 766 789. Isenta de IRC (Desp Conj. D.R. III Série nº 288 de 14 de dezembro de 2001) Lei do Mecenato.

Tem sede social em Rua da Misericórdia, nº 219, 3750 – 130 Águeda, e como objectivos genéricos a prossecução de actividades de solidariedade social, de harmonia com os princípios da doutrina e moral cristãs; e também a prática de actos de culto católico, bem como a assistência espiritual aos seus membros e integrantes das suas obras sociais.

Os seus fins específicos são: a sustentação das obras e serviços que tem constituído e que venha a constituir; a cooperação com outras entidades, públicas ou privadas, em obras ou serviços que não repugnem aos objectivos genéricos; a criação e dinamização de obras ou serviços que vierem a ser julgados necessários, de índole assistencial, educacional, cultural e recreativa; a realização entre outros, dos actos do culto e assistência espiritual, estatutariamente previstos. Expressamente se consigna que, além destes fins, pode a Misericórdia de Águeda vir a actuar nos sectores da saúde e assistência, podendo ainda, na administração do seu património, exercer a indústria, o comércio e os serviços, exclusivamente dela decorrentes e que forem permitidos por lei.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Bases de Apresentação

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRFESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, que transpõe a Directiva n.º 2013/34/EU, do Parlamento Europeu e do

Conselho, de 26.06.2018. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Anexo 16 à Portaria n.º 220/2015 de 27 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho
- Portaria n.º 220/2015, de 24/7
- Aviso n.º 8259/2015, publicado no DR. 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015

A adoção da NCRFESNL ocorreu pela primeira vez em 2012

2.2. Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do Exercício anterior.

Em 2018, os imóveis foram objecto de revalorização, tendo essa revalorização sido positiva em 1.462.761,19 euros, a qual foi reconhecida na conta de Excedentes de Revalorização.

Há ainda a referir que em 2018, o valor de 251.507,23 euros, recebido da Segurança Social, como compensação dos Serviços prestados na Rede de Cuidados Continuados (RNCCI), foram reconhecidos na conta 75 – Subsídios, doações e legados à exploração, quando em 2017 e nos anos anteriores, esse valor era reconhecido na conta 72 - Prestações de serviços.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir

consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" (Notas 13.03 e 13.10) e "Diferimentos" (Nota 13.4)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas

contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Contudo, os edifícios, classificados como ativos fixos tangíveis foram revalorizados a 31.12.2012, e a 31.12.2018, encontrando-se, por conseguinte, reconhecidos ao custo revalorizado.

Até 31.12.2015, as propriedades de investimento, que incluíam unicamente terrenos, edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital e que não se destinavam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços, encontravam-se valorizados ao justo valor, tendo a última avaliação sido efectuada a 31.12.2018. Com a alteração do Normativo contabilístico, as propriedades de investimento foram reclassificadas para Ativos Fixos tangíveis.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As revalorizações a que atrás nos referimos, têm por base um parecer elaborado por perito certificado e independente.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	4 a 50 anos
Equipamento básico	4 a 6 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	4 a 6 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	6 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

Os edifícios e terrenos, classificados como ativos fixos tangíveis que foram revalorizados a 31.12.2018, terão de ser reavaliados, sempre que ocorra uma variação material entre o justo valor e o valor escriturado, ou, entre 3 a 5 anos após a última revalorização.

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

Handwritten signatures and initials:
VJA
P.S.
F.S.
MCS.
[Signature]

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	3 a 5 anos
Programas de Computador	3 a 5 anos

3.2.3. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (*first in, first out*).

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;

o Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:

- Alterações no preço do bem locado;
- Alterações na taxa de câmbio
- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

✓
PPA
P
10.3
PPA
PPA
PPA

A data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outros passivos correntes" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões, passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Não existem quaisquer compromissos contratuais por reconhecer ou divulgar.

3.2.7. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de*



utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2015 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2018, mostrando as adições, os abates e

alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2018	Aquisições / Dotações	Abates	Revalorização	Saldo em 31-Dez-2018
Custo					
Terrenos e recursos naturais	1.327.100,00	1,00	(17.000,00)	68.499,00	1.378.600,00
Edifícios e outras construções	10.561.973,24	39.950,89		(224.924,13)	10.377.000,00
Equipamento básico	1.219.630,75	47.567,85			1.267.198,60
Equipamento de transporte	261.862,58	120.422,74	(72.282,96)		310.002,36
Equipamento administrativo	213.139,00	8.020,67			221.159,67
Outros Ativos fixos tangíveis	51.191,68	15.202,90			66.494,58
ATF em curso	149.976,99	645.696,42			795.673,41
Total	13.784.874,24	876.962,47	(89.282,96)	(156.425,13)	14.416.128,62
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-				-
Edifícios e outras construções	1.435.371,06	183.815,26		(1.619.186,32)	-
Equipamento básico	1.159.799,33	26.015,69			1.185.815,02
Equipamento de transporte	243.698,98	8.286,30	(60.274,41)		191.710,87
Equipamento administrativo	200.772,88	5.733,75			206.506,63
Outros Ativos fixos tangíveis	37.073,78	6.416,63			43.490,41
Total	3.076.716,03	230.267,63	(60.274,41)	(1.619.186,32)	1.627.522,93

6. Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2018	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-2018
Custo			
Projectos de Desenvolvimento	25.462,47		25.462,47
Programas de Computador	34.472,50	1.496,27	35.968,77
Total	59.934,97	1.496,27	61.431,24
Depreciações acumuladas			
Projectos de Desenvolvimento	25.462,47		25.462,47
Programas de Computador	32.687,56	1.402,33	34.089,89
Total	58.150,03	1.402,33	59.552,36

7. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se reconhecidos ao custo histórico, e dizem respeito às entregas realizadas e acumuladas para o FCT – Fundo de Compensação do Trabalho, e por uma participação na CCAM – Caixa de Crédito Agrícola Mutua.

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Investimentos financeiros" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2018	2017
Outros investimentos financeiros	12.421,49	8.727,81
Fundo Compensação do trabalhador	12.396,49	8.702,81
Outros Métodos	25,00	25,00
Total	12.421,49	8.727,81

8. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2017	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2017
Mercadorias				
Matérias-primas, subsid e de consumo	17.034,90	521.158,55	-	16.149,78
Total	17.034,90	521.158,55	-	16.149,78

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	522.043,67
--	------------

Descrição	Inventário em 01-Jan-2018	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 01-Dez-2018
Mercadorias				
Matérias-primas, subsid e de consumo	16.149,78	506.696,20	-	15.262,04
Total	16.149,78	506.696,20	-	15.262,04

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	507.583,94
--	------------

9. Rendimentos

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2018	2017
Vendas		
Prestação de Serviços	2.336.934,24	2.526.692,38
Quotas dos utilizadores	2.247.467,42	2.450.286,73
Quotas e Jóias	7.931,50	10.803,50
Outras prestações de serviços	81.535,32	65.602,15
Juros	1.181,65	665,48
Total	2.338.115,89	2.527.357,86

10. Subsídios e outros apoios das Entidades Publicas

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017 a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Estado e outros entes públicos":

Descrição	2018	2017
Subsídios do Governo	1.455.829,60	1.085.252,46
Centro Regional de Segurança Social	1.455.829,60	1.085.252,46
Total	1.455.829,60	1.085.252,46

Descrição	2018	2017
Subsídios de outras entidades	177.465,51	199.408,22
Doações	38.387,01	41.825,86
Total	215.852,52	241.234,08

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período dos subsídios reconhecidos nos Fundos Patrimoniais.

Descrição	Saldo em 01-Jan-2018	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2018
Subsídios ao investimento	1.165.986,66	200.024,62	34.121,35	1.331.889,93
Doações	132.053,12	1,00	9.589,82	122.464,30
Total	1.298.039,78	200.025,62	43.711,17	1.454.354,23

11. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2018 e 2017, foram, respetivamente:

Órgão	2018	2017
Assembleia-geral	6	6
Mesa Administrativa	10	10
C oncelho Fiscal	6	6

Os órgãos sociais em funções para o mandato 2015 a 2018, são compostos pelos seguintes membros:

MESA ADMINISTRATIVA**Cargo**

António José Mota Rodrigues	Provedor
Jorge Castro Madeira (Dr.)	Vice-Provedor
Albano José Carvalho e Melo	Secretário
Fernando dos Anjos Dias	Tesoureiro
Maria Alice Pereira Rodrigues Silva (Prof.)	Vogal
Regina Almeida de O. e Silva P.Tavares (Dr ^a)	Vogal
Antero Albano Ferreira Dias	Vogal
Joana Patricia de Oliveira Santos (Dr. ^a)	Vogal Supl.
José Lito Pereira Martins (Eng.)	Vogal Supl.
Gil Manuel da Costa Abrantes (Arq ^o)	Vogal Supl.

CONSELHO FISCAL**Cargo****CONSELHO FISCAL**

Carlos Albano Almeida Abrantes (Dr.)	Presidente
Osória das Dores Brito e Veiga Estima Miranda (Dra.)	Vogal
Helena Paula Jesus Seabra de Almeida (Dra.)	Vogal
Arsénio Pereira Braga (Eng.)	Pres.Suplente
Eunice Pereira S. Rodrigues Neto	Vogal Supl.
José Armando Pires Roque (Eng.)	Vogal Supl.

ASSEMBLEIA GERAL**Cargo**

Amorim Rosa Figueiredo (Dr.)	Presidente
Wilson de José Oliveira Dias Gaio (Dr.)	Secretário
António Manuel Rés Rodrigues Silva	Secretário
Graciete Oliveira das Neves	Pres.Suplente
António Correia Abrantes	Sec.Suplente
Maria Luisa Grácio Bexiga Nunes Roque	Sec.Suplente

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2018 foi de "174" e em 2017 foi de "168".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2018	2017
Remunerações ao Pessoal	1.905.498,61	1.828.367,85
Indemnizações	3.560,17	1.097,64
Encargos sobre as Remunerações	394.835,59	378.769,32
Seguros de Acidentes no Trabalho	27.157,55	24.159,56
Outros Gastos com o Pessoal	28.606,11	24.154,74
Total	2.359.658,03	2.256.549,11

Em 2018 contamos com uma bolsa de 25 colaboradores voluntários.

12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2018 foram de 6.150,00 € (IVA incluído), dizendo os mesmos respeito unicamente aos trabalhos com a revisão de contas.

13. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Ativo		
Quotas	14.235,99	15.963,76
Total	14.235,99	15.963,76

13.2. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2018 e 2017 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Clientes e Utentes c/c	109.030,45	91.729,71
Clientes	83.885,77	71.568,07
Utentes	25.144,68	20.161,64
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	8.976,42	8.976,42
Clientes	5.962,00	5.962,00
Utentes	3.014,42	3.014,42
Total	118.006,87	100.706,13

13.3. Créditos a Receber

A rubrica "Créditos a Receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a seguinte decomposição:

ANEXO - Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2018

Descrição	2018	2017
Clientes e Utentes	109.030,45	91.729,71
Adiantamentos ao pessoal	567,02	1.871,53
Adiantamentos a Fornecedores	25,08	1.308,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	250.737,17	195.757,55
Outros Devedores	2.113,22	3.744,67
Total	362.472,94	294.411,46

13.4. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Gastos a reconhecer		
Stock produtos limpeza	19.093,90	14.939,93
Seguros	12.344,41	13.469,43
Outros gastos a reconhecer	230,87	
Total	31.669,18	28.409,36

Descrição	2018	2017
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios à exploração	1.588,93	3.667,32
Total	1.588,93	3.667,32

13.5. Outros Ativos Correntes

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2018	2017
Acções ao justo valor	1.036,01	1.076,98
Divida publica ao justo valor	3.423,63	3.257,22
Total	4.459,64	4.334,20

13.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Caixa	2.680,69	3.806,34
Depósitos à ordem	49.670,22	468.752,20
Depósitos a prazo	100.000,00	100.000,00
Total	152.350,91	572.558,54

13.7. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2018	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2018
Fundos	172.746,49			172.746,49
Resultados transitados	4.757.525,95	84.599,45	76.115,67	4.766.009,73
Excedentes de revalorização	4.915.546,20	1.462.761,19	75.999,45	6.302.307,94
Outras variações nos fundos patrimoniais	1.298.039,78	200.025,62	43.711,17	1.454.354,23
Total	11.143.858,42	1.747.386,26	195.826,29	12.695.418,39

13.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Fornecedores c/c	133.022,64	97.370,73
Total	133.022,64	97.370,73

13.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	39.360,64	28.487,53
Imposto sobre o Rend das Pessoas Coletivas (IRC)	201,84	
Total	39.562,48	28.487,53
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	15.201,46	5.730,17
Imposto sobre o Rend das Pessoas Singulares (IRS)	13.661,46	11.013,52
Segurança Social	41.781,85	39.672,65
Outros impostos e Taxas	571,74	482,77
Total	71.216,51	56.899,11

13.10. Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros Passivos Correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2018		2017	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal		6.312,87		-
Adiantamento de clientes		57.412,36		59.379,21
Fornecedores de investimentos		80.730,60		14.236,10
Credores por acréscimos de gastos		319.691,20		295.117,52
Outros credores		104.461,08		84.572,85
Total		568.608,11		453.305,68

13.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

Descrição	2018	2017
Subcontratos	498,75	562,05
Serviços especializados	618.471,95	599.854,43
Materiais	46.193,29	39.444,85
Energia e fluidos	162.690,39	148.869,67
Deslocações, estadas e transportes	9.916,56	7.783,63
Serviços diversos (*)	284.949,88	275.536,13
Limpeza, higiene e conforto	218.883,69	211.405,71
Seguros	19.053,95	17.804,71
Rendas e alugueres	16.805,43	19.112,39
Comunicação	13.824,07	13.178,81
Total	1.122.720,82	1.072.050,76

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

13.12. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Rendimentos Suplementares	13.787,28	10.783,75
Descontos de pronto pagamento obtidos	2.942,78	3.360,53
Rend e ganhos nos restantes activos financeiros	38,32	
Rend e ganhos em investimentos não financeiros	117.456,81	110.290,36
Outros rendimentos e ganhos	40.798,59	47.850,14
Juros de Depósitos à Ordem	1.181,65	665,48
Total	176.205,43	172.950,26

13.13. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Impostos	3.073,43	2.998,69
Dívidas incobráveis		61,95
Gastos e perdas investimentos não financeiros	1.350,00	
Outros Gastos e Perdas	10.866,94	10.532,51
Total	15.290,37	13.593,15

13.14. Financiamentos obtidos

A rubrica de "Financiamentos obtidos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	Saldo Inicial	Utilização	Amortização	Saldo Final
Conta caucionada		30.000,00	25.000,00	5.000,00
Total		30.000,00	25.000,00	5.000,00

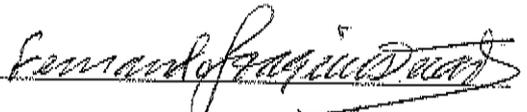
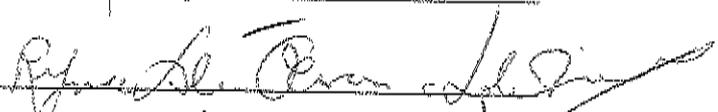
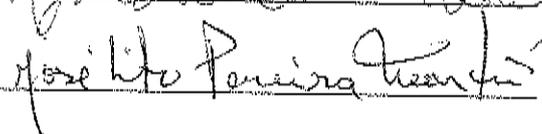
13.15. Acontecimentos após data de Balanço

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2018 foram autorizadas pela Mesa em 13 de Março de 2019. Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2018. Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Águeda, 13 de Março de 2019

O Contabilista Certificado n.º 33583


João Luís Morcela Rodrigues dos Reis (Dr.)

MESA ADMINISTRATIVA	Cargo e assinatura
António José Mota Rodrigues	Provedor 
Jorge Castro Madeira (Dr.)	Vice-Provedor 
Fernando Joaquim Duarte	Secretário 
Fernando dos Anjos Dias	Tesoureiro 
Maria Alice Pereira Rodrigues Silva (Prof.)	Vogal 
Régina Almeida de O. e Silva P. Tavares (Dr.ª)	Vogal 
José Lito Pereira Martins (Eng.)	Vogal 
Joana Patrícia de Oliveira Santos (Dr.ª)	Vogal Supl.
Gil Manuel da Costa Abrantes (Arq.º)	Vogal Supl.
Albano José Carvalho e Melo	Vogal Supl.

